



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

Estado do Paraná

2377

ATA Nº. 3390

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altônia, realizada em 05 de maio de 2025.

Aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 20h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, sita à Praça Carlos Gomes, número 211, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores deste Município. O Senhor Presidente tomando a sua cadeira convida os Senhores Vereadores presentes a tomarem seus respectivos lugares, ordenando a seguir a que se procedesse a chamada, a qual feita constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Aguivanildo Ventrameli, Presidente, Eduardo Aparecido de Faria, Primeiro Secretário, Cleverson da Silva, Humberto Rodrigues da Mata Junior, Leila de Jesus Linhares Menino, Lucilene Aparecida Maquedano Sartori, Laércio Escola, Luiz Carlos Maltempi e Valmer Jonas Paulo. Verificando-se haver número legal, o Senhor Presidente dá por aberto os trabalhos, pondo em Discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior a qual foi aprovada sem emenda. A Seguir, o Senhor Presidente comunica ao Plenário que, em virtude do falecimento do Vereador **Miguel Rezende** abriu-se a vaga de Vereador a esta Câmara Municipal para a Bancada do Partido Social Democrático (PSD), e cumprindo os dispostos legais, foi convocado o Senhor Laércio Escola, na qualidade de 1º Suplente de Vereado, para assumir o cargo, em substituição ao Vereador falecido, de conformidade com o disposto no artigo 46, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara Municipal, combinado com o disposto no art. 33, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Altônia. Feito o comunicado, o Senhor Presidente convida a Vereadora Lucilene Aparecida Marquedano Sartori e o Vereador Cleverson da Silva para introduzirem o Senhor Laércio Escola até à Mesa, a fim de prestar o Compromisso de Posse de Vereador. Perante a Mesa, munido da documentação exigida por Lei, o Senhor Presidente faz a leitura do Termo de Compromisso de Posse nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO". Após a leitura do Compromisso de Posse o Senhor Laércio Escola, faz a seguinte afirmação: "**Assim o Prometo**". Feito o Compromisso, o Senhor Presidente convida o Vereador Laércio Escola empossado a assinar o Termo de Juramento de Posse e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

Estado do Paraná

2378

o Livro de Presença, autorizando a seguir que tome assenta em sua Mesa. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente autoriza a leitura da Matéria do Expediente constante do seguinte: "DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO - A Presidência da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, neste ato, exercida pelo Presidente, Aguivanildo Ventrameli, adiante assinado. CONSIDERANDO, a extinção de mandato do Vereador MIGUEL REZENDE, datado de 28 de abril de 2025, e consignada na Ata nº. 3389 da Sessão Ordinária deste Legislativo, realizada em 28 de abril de 2025; CONSIDERANDO, que o Vereador Miguel Rezende, figura como membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos desta Casa de Leis; CONSIDERANDO, o disposto do artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e cumprindo as determinações legais: A- DESIGNA COMO SUBSTITUTO O VEREADOR LAÉRCIO ESCOLA PARA OCUPAR A VAGA NA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA CASA DE LEIS; B- Dê-se ciência às partes interessadas por ofício. Sala das Sessões, do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, 05 de maio de 2025. Ass. AGUIVANILDO VENTRAMELI-Presidente". Ofício nº. 155/2025 do Poder Executivo encaminhando a esta Casa de Leis para apreciação e deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº. 016/2025, em que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, Imóvel do Município à ILHA GRANDE ASSOCIAÇÃO ALTONIENSE DE CATADORES, e dá outras providências". Ofício 156/2025 do Poder Executivo encaminhando a esta Casa de Leis para apreciação e deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº. 017/2025, em que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, Imóvel do Município à Empresa LUCENA & BARIÃO CONSTRUTORA LTDA, e dá outras providências". Ofício nº. 157/2025 do Poder Executivo encaminhando a esta Casa de Leis para apreciação e deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº. 018/2025, em que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, Imóvel do Município à Empresa R QUINTANA DE LIMA LTDA, e dá outras providências". Ofício nº. 160/2025 do Poder Executivo encaminhando a esta Casa de Leis para apreciação e deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº. 019/2025, em que: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício nº. 164/2025 do Poder Executivo encaminhando a esta Casa de Leis para apreciação e deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº. 020/2025, em que: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

Estado do Paraná

2379

Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências". Projeto de Lei nº. 006, de 30 de abril de 2025 de autoria dos Vereadores Aguivanildo Ventrameli e Humberto Rodrigues da Mata Junior, em que: "Institui o "Dia da Marcha Para Jesus" no calendário de datas especiais e eventos comemorativos do Município de Altônia e dá outras providências". Projeto de Lei nº. 007, de 30 de abril de 2025 de autoria dos Vereadores Aguivanildo Ventrameli e Humberto Rodrigues da Mata Junior, em que: "Institui o "Dia Municipal da Reforma Protestante" no Município de Altônia e dá outras providências". Projeto de Lei nº 008, de 30 de abril de 2025 de autoria dos Vereadores Aguivanildo Ventrameli e Humberto Rodrigues da Mata Junior, em que: Institui a "Semana da Reforma Protestante" no Município de Altônia e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar nº. 001, de 28 de abril de 2025 de autoria do Vereador Humberto Rodrigues da Mata Junior, em que: "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº. 10, de 29 de setembro de 2009, de modo a adequá-la à Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar Federal nº. 147, de 7 de agosto de 2014 e à Lei Complementar Federal nº. 155, de 27 de outubro de 2016, e dá outras providências". Indicação nº. 084, de 30 de abril de 2025 de autoria dos Vereadores Cleverson da Silva e Lucilene Aparecida Maquedano Sartori, em que: "Sugerem ao Poder Executivo Municipal a implantação de um ponto fixo de atendimento noturno em saúde, com equipe mínima composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e recepcionista, em local estratégico do Município". Indicação nº. 085, de 30 de abril de 2025 de autoria dos Vereadores Cleverson da Silva e Lucilene Aparecida Maquedano Sartori, em que: "Sugerem ao Poder Executivo Municipal que disponibilize atendimento farmacêutico e distribuição de medicamentos no período noturno". Indicação nº. 086, de 30 de abril de 2025 de autoria do Vereador Aguivanildo Ventrameli, em que: "Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize a organização de um calendário de apresentações mensais da Fanfara Mirim de Altônia, contemplando, de forma rotativa, um bairro por mês". Indicação nº. 087, de 30 de abril de 2025 de autoria do Vereador Aguivanildo Ventrameli, em que: "Sugere ao Poder Executivo Municipal a reativação do Viveiro Municipal de Altônia, com o fornecimento de mudas destinadas à agricultura, com a liberação de parte das mudas de forma gratuita". Indicação nº. 088, de 30 de abril de 2025, de autoria do Vereador Humberto Rodrigues da Mata Junior, em que: "Sugere ao Poder Executivo Municipal que por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria de Esportes, realizem estudos técnicos e ações administrativas para a criação de uma área de lazer no Bairro Jardim Planalto, com estrutura voltada

Eduardo Melo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

Estado do Paraná

2380

ao atendimento de crianças, adultos e idosos, beneficiando especialmente os moradores dos setores Planalto I e Planalto II". Indicação nº. 089, de 30 de abril de 2025 de autoria do Vereador Humberto Rodrigues da Mata Junior, em que: "Sugere ao Poder Executivo Municipal que por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos sejam tomadas providências para a instalação de no mínimo dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Chopim, nas proximidades da Escola Municipal Antonie Elias Estephan, localizada no Bairro Cidade Nova". Indicação nº. 090, de 30 de abril de 2025 de autoria da Vereadora Lucilene Aparecida Maquedano Sartori, em que: "Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de grama artificial no parquinho da rodoviária". Indicação nº. 091, de 30 de abril de 2025, de autoria dos Vereadores Eduardo Aparecido de Faria, Cleverson da Silva e Leila de Jesus Linhares Menino, em que: "Sugerem ao Poder Executivo Municipal a implantação do Programa Altônia Hidratre, que consiste na instalação de bebedouros públicos com fornecimento gratuito de água potável em praças, parques e demais espaços públicos do nosso município". Indicação nº. 092, de 30 de abril de 2025 de autoria da Vereadora Leila de Jesus Linhares Menino, em que: "Sugere ao Poder Executivo Municipal a readequação dos quebra-molas na Rodovia João Barião". Indicação nº. 093, de 30 de abril de 2025 de autoria da Vereadora Leila de Jesus Linhares Menino, em que: "Sugere ao Poder Executivo Municipal a pintura de quebra-molas e instalação de placas de sinalização no Bairro Ouro Verde". Terminada a leitura da Matéria do Expediente, o Senhor Presidente dá a palavra livre aos Senhores Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores Valmer Jonas Paulo, Humberto Rodrigues da Mata Junior, Leila de Jesus Linhares Menino, Lucilene Aparecida Maquedano Sartori, Luiz Carlos Maltempi, Eduardo Aparecido de Faria, Cleverson da Silva e Laércio Escola. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passa para a Ordem do Dia. Não havendo matérias para serem apreciadas na Pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais dando a palavra livre aos Senhores Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores Valmer Jonas Paulo, Humberto Rodrigues da Mata Junior, Leila de Jesus Linhares Menino, Lucilene Aparecida Maquedano Sartori, Luiz Carlos Maltempi, Eduardo Aparecido de Faria, Cleverson da Silva e Laércio Escola. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente passa para as Comissões Permanentes para estudo os Projetos de Leis nºs. 016, 017, 018, 019 e 020/2025, do Poder Executivo e Projetos de Leis nºs. 006, 007 e 008/2025 e Projeto de Lei Complementar nº. 001/2025, do Poder Legislativo. Nada mais



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

Estado do Paraná

2381

havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrado os trabalhos às
20h55min. Eu... *Eduardo Ap. João*Primeiro Secretário subscrevo.

Eduardo Ap. João

[Signature]